



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - PR

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 012/2024

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84700786	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	Assistente Social	INDEFERIDO	INDEFERE-SE RECURSO PELOS MOTIVOS DISPOSTOS ABAIXO: CONFORME EDITAL DE ABERTURA: 9.5 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia/artigo científico.
84701009	Joselma Cespín Pontes	Enfermeiro Padrão	INDEFERIDO	Seguindo as recomendações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA Item 12.4 Serão indeferidos os recursos: h) Contra terceiros Esclarecemos que a candidata questionada esta devidamente inscrita, a mesma entrou em contato com a coordenação do concurso, bem antes da realização da prova para que fosse corrigido o nome (via telefone e via e-mail) pois a inscrição saiu com o NOME DA MÃE, como todo material referente a aplicação da prova já estava impresso e acondicionados em malotes, a mesma foi orientada a ir até o local de prova e solicitar a correção do nome em ATA, em caso de dúvidas procurasse a coordenação do concurso que estava ciente do erro. Toda a conferência padrão foi realizada dos documentos apresentados, ou seja, número do RG e CPF correspondia com da candidata presente, a mesma foi autorizada a realizar a prova. Não havendo erros na aplicação da prova, seguindo exemplos de outras bancas que fazem o mesmo procedimento visando não prejudicar o candidato (que até onde pudemos verificar teve um bom desempenho), que no momento da inscrição por muitas vezes acaba cadastrando, no lugar da identificação do candidato o nome da mãe, pai, nº CPF etc... A FAUEL em todos os seus concursos, age com transparência e profissionalismo, observando princípios constitucionais de isonomia, impessoalidade e legalidade - o que mantém a boa qualidade dos concursos e processos seletivos realizados.

84701087	Carlos Henrique Sasaki Leite	Enfermeiro Padrão	INDEFERIDO	<p>Seguindo as recomendações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA Item 12.4 Serão indeferidos os recursos:</p> <p>h) Contra terceiros</p> <p>Esclarecemos que a candidata questionada esta devidamente inscrita, a mesma entrou em contato com a coordenação do concurso, bem antes da realização da prova para que fosse corrigido o nome (via telefone e via e-mail) pois a inscrição saiu com o NOME DA MÃE, como todo material referente a aplicação da prova já estava impresso e acondicionados em malotes, a mesma foi orientada a ir até o local de prova e solicitar a correção do nome em ATA, em caso de dúvidas procurasse a coordenação do concurso que estava ciente do erro. Toda a conferência padrão foi realizada dos documentos apresentados, ou seja, número do RG e CPF correspondia com da candidata presente, a mesma foi autorizada a realizar a prova. Não havendo erros na aplicação da prova, seguindo exemplos de outras bancas que fazem o mesmo procedimento visando não prejudicar o candidato (que até onde pudemos verificar teve um bom desempenho), que no momento da inscrição por muitas vezes acaba cadastrando, no lugar da identificação do candidato o nome da mãe, pai, nº CPF etc... A FAUEL em todos os seus concursos, age com transparência e profissionalismo, observando princípios constitucionais de isonomia, impessoalidade e legalidade - o que mantém a boa qualidade dos concursos e processos seletivos realizados.</p>
84701447	Mateus de laia buzinaro	Motorista	INDEFERIDO	<p>A dimensão da baliza estava de acordo, até mesmo um pouco maior do que o especificado pela legislação do CONTRAN. A reprovação ocorre apenas quando o veículo ultrapassa a área demarcada, o que não ocorreu. Além disso, em nenhum momento a baliza esteve apagada, pois os avaliadores estavam atentos ao traçado do calçamento. Diante desses fatos, o indeferimento do recurso se faz necessário.</p>
84700600	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	Operador de Máquinas	INDEFERIDO	<p>Conforme estipulado no item 10.3 do mencionado edital, estava previsto que os 10 candidatos mais bem classificados na prova objetiva para os cargos de Operador de Máquinas seriam convocados para a prova prática. No entanto, é importante esclarecer que, quando ocorre um empate na última posição, todos os candidatos com essa pontuação são convocados para a etapa subsequente. Essa prática visa garantir a equidade de oportunidades e preservar a transparência no processo seletivo.</p>
84701031	KÉDIMA GISLAINE FLAUSINO CUNHA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor de Magistério	INDEFERIDO	<p>Mantivemos uma equipe de plantão para auxiliar os candidatos no envio dos títulos, quando aparecia esse tipo de erro era porque o arquivo do candidato estava fora do peso especificado em edital.</p> <p>Item 9.17.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do tipo Pdf e com tamanho máximo de 8MB. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando WinRar ou WinZip.</p> <p>Seguindo as recomendações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA:</p> <p>Item 9.13 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.</p> <p>Item 9.14 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.</p> <p>PRAZO ENCERRADO.</p>
84700511	ROBSON JEAN BUDNI PEREIRA	Professor de Educação Física	INDEFERIDO	<p>INDEFERE-SE RECURSO PELOS MOTIVOS DISPOSTOS ABAIXO:</p> <p>CONFORME EDITAL DE ABERTURA:</p> <p>9.7 Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação.</p>

84700828	Guilherme Gabriel Francini Tristao	Professor de Educação Física	INDEFERIDO	INDEFERE-SE RECURSO PELOS MOTIVOS DISPOSTOS ABAIXO: CONFORME EDITAL DE ABERTURA: 9.7 Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação.
----------	------------------------------------	------------------------------	------------	---